

PA DA31 SOUL FLS SON

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, instruído por meio do Processo Administrativo nº 038/2021, e em vista de consulta já realizada junto ao Setor de Contabilidade, **AUTORIZO** na forma da legislação vigente, instauração do processo de Dispensa de Licitação, visando a Locação do imóvel para o funcionamento do Anexo do I.E.I. Adroaldo Alves Matos.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concretoassim o exigir.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação para implantação do Anexo do I.E.I. Adroaldo Alves Matos.

Contratado: Localização do Imóvel: Rua Humberto de Campo, Nº 38, Centro no Município de Bom Jardim/MA; e, Locador: ANDRÉ KENNEDY SIQUEIRA CAVALCANTE, portador do RG nº 055624192015-5 e CPF nº 651964224-04.

Motivação para a Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA possui poucos prédios e instalações próprias, assim para suprir as necessidades de desempenho das atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrava necessita locar prédios e instalações de propriedade de particulares. No caso em tela, existe a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação locar um imóvel para a instalação do Anexo do I.E.I. Adroaldo Alves Matos.

Razão da Escolha do Fornecedor

O imóvel identificado acima foi analisado a melhor opção por sua localização, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequando ao desempenho da atividade administrativa apresentada pelo órgão Municipal solicitante desta locação, em razão disso inexiste possibilidade de competição entre particulares.



DWD Nº 030 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Justificativa do Preço

O valor ajustado com o locador é compatível comos preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação para os fins do disposto no caput, do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Bom Jardim/MA, 10 de agosto de 2021.

Joselma La un ecritia Verreiro Secretara Mun, de Educação Portaria nº 02/2021 - GAB/PMBI

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação Portaria Nº 003.2021